



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.150, de 11 de abril de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias SUSEP Nºs 2.123 e 2.124, ambas de 3 de março de 2005 e publicadas no D.O.U. de 9 de março de 2005, seção 2, pág. 17, bem como a Portaria SUSEP Nº 2.146, de 4 de abril de 2005, publicada no D.O.U. de 7 de abril de 2005, seção 2, pág.24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente